

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 08/2024-DETRAN/PA
EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 100/2022-DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Administrativo nº 100/2022-DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº. 566/2019-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 21.02.2019, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PA e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.detrان.pa.gov.br e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeiro Pública Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Sr^a. CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, Matrícula: 01/88-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON-LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I, II, III, IV e V deste Edital (EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL).

- Leilão em Belém (DIA 29/04/2022 - Início as 14H00): PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA – PA, CEP: 67200-000.

1.1.2. Do Anexo I

1.1.2.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 29/04/2024 (CONSERVADOS) – Belém.

1.1.3. Do Anexo II

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 29/04/2024 (CONSERVADOS) – Santarém.

1.1.4. Do Anexo III

1.1.4.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 29/04/2024 (CONSERVADOS) - Itaituba.

1.1.5. Do Anexo IV

1.1.5.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 29/04/2024 (CONSERVADOS) - Marabá.



Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

1.1.6. Do Anexo V

1.1.6.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 29/04/2024 (CONSERVADOS) - Parauapebas.

1.1.7 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PA (www.detran.pa.gov.br), da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e afixadas nas dependências, do DETRAN/PA e dos Pátios terceirizados envolvidas no certame.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PA e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Tipo de Restrição, Marca/Modelo, Situação, Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

2.5. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar à circulação.

2.6. Todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo os arrematantes alegar desconhecimento.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:



3.2.1. Veículos Constantes do Anexo I (Belém)

Período: Nos dias 24, 25 e 26/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, N° 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

3.2.2. Veículos Constantes do Anexo II (Santarém)

Período: Nos dias 24, 25 e 26/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rua Santana, N° 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

3.2.3. Veículos Constantes do Anexo III (Itaituba)

Período: Nos dias 24, 25 e 26/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

3.2.4. Veículos Constantes do Anexo IV (Marabá)

Período: Nos dias 24, 25 e 26/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300Local: Pátio VIP Leilões

3.2.5. Veículos Constantes do Anexo V (Parauapebas)

Período: Nos dias 24, 25 e 26/04/2024, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões

Endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/ PA, CEP 68515-000.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irreatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).



6.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4. Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

7.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PA.

7.3. Além do valor do bem, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, em todo o Estado do Pará.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PA ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO POSSUEM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO. O ARREMATANTE AO ADQUIRIR O BEM TERÁ O DIREITO DE PETIÇÃO E, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM DESVINCULADOS E AS RESTRIÇÕES POLÍCIAIS OU JUDICIAL NÃO SEJAM BAIXADAS APÓS A INFORMAÇÃO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, PODERÁ PROTOCOLAR REQUERIMENTO PARA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E BAIXA DAS RESTRIÇÕES DIRETAMENTE NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIA, EMPRESA PÚBLICA, VARA JUDICIAL, OU QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrans.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

A TENHAM IMPOSTAS, REALIZANDO A PROVA DA ARREMATACÃO COM A NOTA DE VENDA EM LEILÃO E EDITAL, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE PESSOA FÍSICA E/OU DA PESSOA JURÍDICA ARREMATANTE, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO DÉBITO OU RESTRIÇÃO IMPEDITIVA DA TRANSFERÊNCIA DO BEM, GERANDO UM NÚMERO DE PROTOCOLO, SEM O QUAL NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO PELA EVENTUAL MOROSIDADE DE DESVINCULAÇÃO.

8.3. A BAIXA DE RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES QUE AS IMPUSERAM, CABENDO AO DETRAN/PA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR A BAIXA DAS MESMAS JUNTO ÀS RESPECTIVAS AUTORIDADES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESTA FORMA, O DETRAN/PA, A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A E O LEILOEIRO PÚBLICO EXIMEM-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DEMORA DO CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS

8.4. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.5. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Belém, Santarém, Itaituba, Marabá e Parauapebas, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO (guia autêntica de arrecadação) do ICMS através de NOTA FISCAL AVULSA emitida pela SEFA/PA.

8.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.7. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

8.8. O DETRAN/PA poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem 8.5, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.9. Local de entrega dos veículos:

8.9.1. Para veículos do Anexo I (Retidos em Belém):

Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, Nº. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

8.9.2. Para veículos do Anexo II (Retidos em Santarém):

Pátio VIP Leilões, endereço: Rua Santana, Nº. 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

8.9.3. Para veículos do Anexo III (Retidos em Itaituba):



Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

8.9.4. Para veículos do Anex IV (Retidos em Marabá):

Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300.

8.9.5. Para veículos do Anexo V (Retidos em Parauapebas):

Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

8.10. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.11. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.12. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular (com firma reconhecida (por autenticidade) e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PA, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PA, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

8.13. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.14. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PA do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PA.

9.2. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.3. O arrematante fica desde já ciente de que a desvinculação de débitos se dará somente após a retirada das restrições judiciais e/ou policiais associadas ao veículo, de responsabilidade dos órgãos administrativos ou judiciais competentes, nos moldes do § 8º do Art. 4º da Resolução nº 623/2016 do



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

CONTRAN, sendo que o tempo para a respectiva baixa de restrição é de responsabilidade dos referidos órgãos, cabendo ao DETRAN/PA e à VIP LEILÕES apenas solicitá-la.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.5. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.5.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.7. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PA.

9.8. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, é EXCLUSIVA do DETRAN/PA através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.9. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

9.10. O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PA, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Parque de Retenção de Veículos da Capital, Comissão Permanente de Leilão, sito à Estrada do Benguí, S/N, Bairro do Benguí, Belém – PA, CEP 66630-280, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PA no ano de 2023, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Pará para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PA.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PA.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PA, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PA.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PA: www.detran.pa.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 08/2024-DETRAN/PA e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue os Anexos I, II, III, IV e V, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

ANEXO I – LEILÃO 08/2024

Leilão em Belém dia 29/04/2024 (Veículos de Belém)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	LANCE MÍNIMO
1 B8/24	QDX5737	PA	9BD358A4NKYJ05730	552680237229945	2018/2019	JUDICIAL	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	CONSERVADO	R\$ 11.700,00
2 B8/24	QVU6D62	PA	9BGEP48H0MG194541	L4G 210214236	2021/2021	JUDICIAL	CHEVROLET/ONIX 10TAT PR1	CONSERVADO	R\$ 15.500,00
3 B8/24	NSW2332	PA	9BWAB41J0B4014494	CCR775246	2011/2011	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE	CONSERVADO	R\$ 8.900,00
4 B8/24	OTC6518	PA	936CLYFYEB039961	10DBSY0051742	2013/2014	JUDICIAL	PEUGEOT/208 ALLURE	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
5 B8/24	OSZ1564	PA	KMHTC61CBDU063678	G4FGCU497461	2012/2013	JUDICIAL	HYUNDAI/VELOSTER	CONSERVADO	R\$ 12.300,00
6 B8/24	QVN2E56	PA	9BRK29BT6L0203745	4471062	2020/2020	JUDICIAL	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	CONSERVADO	R\$ 10.900,00
7 B8/24	QVW6E42	PA	9BHCN51AAMP180520	F3LALU456681	2021/2021	JUDICIAL	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	CONSERVADO	R\$ 11.800,00
8 B8/24	QDT2A51	PA	93Y5SRD04FJ760216	D4DJ754Q113070	2015/2015	JUDICIAL	RENAULT/SANDERO AUTH 10	CONSERVADO	R\$ 7.800,00
9 B8/24	NLD1427	PA	9BWAA05Z7A4095584	CCN393695	2009/2010	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
10 B8/24	QVX0A17	PA	9BWAG45U5NT075789	CSE426162	2021/2022	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	CONSERVADO	R\$ 10.800,00
11 B8/24	QPN0E19	PA	9BFZH55L7K8253634	XNKGK8253634	2018/2019	JUDICIAL	FORD/KA SE 1.0 HA C	CONSERVADO	R\$ 10.200,00
12 B8/24	OTH0112	PA	9BRK29BT4D0005392	V094346	2013/2013	JUDICIAL	TOYOTA/ETIOS HB XLS	CONSERVADO	R\$ 6.900,00
13 B8/24	NSV4600	PA	9BM688159BB756561	374976U0913559	2010/2011	JUDICIAL	MERCEDES-BENZ/710	CONSERVADO	R\$ 26.500,00
14 B8/24	QVT8H31	PA	9BWJB45U4NP001190	CCRBL8086	2021/2022	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVD	CONSERVADO	R\$ 13.600,00
15 B8/24	NTA1668	PA	94DVCGD40AJ532727	YD25210035T	2010/2010	JUDICIAL	NISSAN/FONTIER XE 25 X2	CONSERVADO	R\$ 12.300,00
16 B8/24	OFU7652	PA	9BWL845UXCP199019	CCRA27369	2012/2012	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	CONSERVADO	R\$ 9.800,00
17 B8/24	QEC8226	PA	9BWKB45U5JP088967	CCRAA4787	2018/2018	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/SAVEIRO PLANCAR FUN	CONSERVADO	R\$ 11.700,00
18 B8/24	QDZ6761	PA	9BD26512MG9051444	327A0112709285	2015/2016	JUDICIAL	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	CONSERVADO	R\$ 10.900,00
19 B8/24	NST3272	PA	JMYXTCW5WAZA00404	4B12DK0896	2009/2010	JUDICIAL	MITSUBISHI/OUTLANDER 2.4 4WD	CONSERVADO	R\$ 9.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	LANCE MÍNIMO
20 B8/24	OTL2319	PA	95PJU81DBEB001885	F4NADU763029	2013/2014	JUDICIAL	HYUNDAI/IX35 B	CONSERVADO	R\$ 13.900,00
21 B8/24	OTS9247	PA	9C2KD0540ER071140	KD05E4E071140	2014/2014	JUDICIAL	HONDA/NXR150 BROS ESD	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
22 B8/24	JVQ7648	PA	JH2SC57916M200749	SC57E-2232820	2006/2006	JUDICIAL	HONDA/CBR 1000 RR	CONSERVADO	R\$ 6.400,00
23 B8/24	JVD8784	PA	9C2JC30708R650220	JC30E78650220	2008/2008	JUDICIAL	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
24 B8/24	OFT4847	PA	9C2JC4110CR582166	JC41E1C582166	2012/2012	JUDICIAL	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
25 B8/24	NSW8923	PA	9C2KC1650BR512274	KC16E5B512274	2011/2011	JUDICIAL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
26 B8/24	OTM8591	PA	951BAKIT7DB000067	JL158FMI-209T002584	2012/2013	JUDICIAL	TRAXX/JH125 35A	CONSERVADO	R\$ 700,00
27 B8/24	OFW2690	PA	93PB49L31CC038538	904957U0920918	2011/2012	JUDICIAL	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	CONSERVADO	R\$ 21.600,00
28 B8/24	OFW2580	PA	93PB49L31CC038902	904957U0924355	2011/2012	JUDICIAL	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	CONSERVADO	R\$ 21.600,00
29 B8/24	OFW2680	PA	93PB49L31CC038784	904957U0912630	2011/2012	JUDICIAL	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	CONSERVADO	R\$ 21.600,00
30 B8/24	OBU7483	PA	93PB49L31CC038522	904957U0921469	2011/2012	JUDICIAL	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	CONSERVADO	R\$ 20.400,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II – LEILÃO 08/2024

Leilão em Belém dia 29/04/2024 (Veículos de Santarém)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	LANCE MÍNIMO
31 S8/24	JVG4014	PA	93XJRK8T8C804268	4M41UCAL5778	2008/2008	JUDICIAL	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	CONSERVADO	R\$ 11.900,00
32 S8/24	OTU5778	PA	9C2HB0210FR411195	HB02E1F411195	2014/2015	JUDICIAL	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 1.400,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO III – LEILÃO 08/2024

Leilão em Belém dia 29/04/2024 (veículos de Itaituba)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	ANCE MÍNIMO
33 18/24	NTC3077	PA	9BD17164LB5718867	310A10110086692	2010/2011	JUDICIAL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CONSERVADO	R\$ 7.400,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO IV – LEILÃO 08/2024

Leilão em Belém dia 29/04/2024 (Veículos de Marabá)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	ANCE MÍNIMO
34 M8/24	OFL0070	PA	WDDGF4KWXCA564863	27182030267969	2011/2012	JUDICIAL	MERCEDES-BENZ/C 180 CGI	CONSERVADO	R\$ 13.900,00
35 M8/24	JVO7031	PA	3FAHP08Z88R164177	8R164177	2007/2008	JUDICIAL	FORD/FUSION	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
36 M8/24	JTT4329	PA	9C2JA04206R888656	JA04E26886856	2006/2006	JUDICIAL	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
37 M8/24	OBW9135	PA	9C6KE1520B0059422	E3G9E-059430	2011/2011	JUDICIAL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
38 M8/24	OBZ9333	PA	9C2JC4820CR037936	JC48E2C037936	2012/2012	JUDICIAL	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 2.000,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO V – LEILÃO 08/2024

Leilão em Belém dia 29/04/2024 (veículos de Parauapebas)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/MOD	RESTRIÇÃO	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO	ANCE MÍNIMO
39 P8/24	LAH8203	PA	9BW7682367R723950	D1A013200	2007/2007	JUDICIAL	VOLKSWAGEN/15.180 CNM	CONSERVADO	R\$ 23.300,00
40 P8/24	NSW2258	PA	9C2JC4110AR709077	JC41E1A709077	2010/2010	JUDICIAL	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
41 P8/24	JUS0134	PA	9C2MC35008R074740	MC35E-8074740	2008/2008	JUDICIAL	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
42 P8/24	JVW4956	PA	9C2KD04209R011558	KD04E29011558	2009/2009	JUDICIAL	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 1.800,00

